Anexo do Of. nº 132/00-GP
S. Vicente 01/06/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 852-A

Projeto de Lei nº 40/00
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Luiz Ferreira Morgado a Rua 2, com início na Avenida Marginal 1 e término na Rua Augusto de Oliveira Santos, no Jardim Rio Branco.
Proc. nº 23875/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Luiz Ferreira Morgado a Rua 2, Mecanizada 1166, com início na Avenida Marginal 1, Mecanizada 1810, e término na Rua Augusto de Oliveira Santos, Mecanizada 1177, no Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de maio de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º 10/6/00
Jornal Diário do Litoral
Proc. 67/00